



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas doze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

1. Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores, foi proposto um voto de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º Sotero Francisco Mariano Ribeiro.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, o voto de pesar proposto e decidiu enviar o mesmo à família.

2. Pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi solicitado as delegações de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA **CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

competência nos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro e a nomeação da Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi dito que as mesmas irão ser disponibilizadas.

Ordem do Dia:

Ofício n.º 81/2017, datado de 25-11-2017 da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada n.º 6229, a enviar proposta de Protocolo de Parceria com a Rede Local de Intervenção Social (RLIS).

O Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada, ausentou-se da sala de reuniões por se considerar impedido de votar, uma vez que é membro da mesa da Assembleia da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta de Protocolo de parceria com a Rede Local de Intervenção Social (RLIS).

Ofício s/n.º, datado de 27-11-2017 da empresa Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, E.M., Lda. a enviar instrumentos de Gestão Previsional de 2018 e o Parecer do Fiscal Único.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional de 2018 e Parecer do Fiscal Único, e remetê-los à Assembleia Municipal para conhecimento, tendo os Senhores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado sugestão sobre o assunto, anexa à presente ata.

Proposta, do Presidente da Câmara Municipal, datada de 06-12-2017, sobre a proposta da Agência para o Desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento (ADSI) para a implementação do Sistema de Teleassistência e Monitorização – eGuard, dando seguimento ao Programa de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a proposta da Agência para o Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

da Sociedade de Informação e do Conhecimento (ADSI) para a implementação do Sistema de Teleassistência e Monitorização – eGuard, dando seguimento ao Programa de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis.

Ofício n.º 41/CASCN, datado de 05-11-2017, do Centro de Apoio Social e Cultural de Numão, com registo de entrada n.º 6259, a solicitar apoio financeiro para aquisição de máquina de lavar roupa profissional.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º s/n.º, s/data, da Associação METAC, com registo de entrada n.º 6369, a solicitar apoio financeiro para aquisição de mobiliário para a sede da associação.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito apresentado declaração de voto, a mesma do ponto anterior, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro de **800,00 € (oitocentos euros)**, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a efetuar de acordo com



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram treze horas e quinze minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos senhores vereadores, Eng^o Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Senhora Vereadora Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, por não concordarem com o ponto 2 do período antes da ordem do dia, por não transcrever na íntegra o que foi dito, tendo para o efeito anexado uma declaração de discordância, que faz parte integrante da presente ata, aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

Suplente
Declaração de voto (Art. 58, numero 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) a propósito do Ofício sem número, de 27/11/2017, da empresa Ribeira da Teja – Produção de Energia , EM, Lda

No seguimento das varias posições recentemente assumidas pelo Partido Socialista quanto ao desenvolvimento do potencial de produção de energia elétrica do nosso Concelho, quer através da hidro-eletricidade quer de outras formas primárias de energia, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que,

- o empreendimento hidro-elétrico do Catapereiro ficou concluído cerca do ano 2000 e beneficia de um regime de tarifas de produção de eletricidade subsidiadas,
- a subsidiação das tarifas deverá durar cerca de 25 anos, pelo que deverão cessar dentro de poucos anos, passando então a empresa a vender a sua energia ao preço de mercado (hoje cerca de metade da tarifa subsidiada),
- é necessário avaliar a situação de gestão da empresa no cenário de atuação em mercado, uma vez que as suas receitas serão reduzidas a cerca de metade,
- qualquer ação de investimento de que resulte a realização de obras tem um processo de estudos técnicos (engenharia, ambientais, económicos e financeiros) muito demorados, processos de licenciamento complexos que, entre a decisão de iniciar estudos de viabilidade e a conclusão das obras que daí resultem facilmente decorrem 5 a 6 anos,
- é recomendável que se prepare desde já o futuro de funcionamento da empresa para a próxima década,
- a empresa Ribeira da Teja – Produção de Energia , EM, Lda está em condições de suportar a realização desses estudos, quer através dos recursos financeiros próprios quer, eventualmente, através de apoios de programas comunitários de apoio

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) sugerem que o Plano Anual de Atividades e o Orçamento para 2018 da empresa sejam alterados e prevejam, desde já, rubricas que incluam a realização de estudos de desempenho da empresa em ambiente de mercado, eventuais reformulações do empreendimento de produção, estudos de viabilidade de reforços de potência, introdução de bombagem, etc., bem como a procura de apoios a eventuais investimentos,
- b) Sugerem que sejam recomendada à empresa que inicie desde já a procura dos consultores de engenharia especializados que possam apresentar propostas de consultadoria para realizar esses estudos,

Vila Nova de Foz Côa, 12 de Dezembro de 2017

Jorge Marçal Liça



Ondina de Sousa Parchão



Declaração de voto (Art. 58, numero 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) a propósito do,

- **Ofício n. 41/CASCN, datado de 5/11/2017, da Centro de Apoio Social e Cultural de Numão, com registo de entrada n. 6259, e do**
- **Ofício sem número e sem data, da Associação METAC, com registo de entrada n. 6369,**

Conforme já declarado noutras ocasiões os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planear, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em concreto, e nestes casos, estamos em face de um ato de gestão normal de organizações que devem constituir as suas reservas e ter o seu fundo de maneio dotado com os recursos suficientes para ocorrer a ações de investimento e de manutenção normais. São princípios básico de boa gestão. Não se compreende o presente pedido à luz de uma gestão prudente.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) Abstêm-se sobre o pedido de atribuição dos apoios solicitados
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 12 de Dezembro de 2017

Jorge Marçal Liça



Ondina de Sousa Parchão



Justificação de voto discordante sobre o conteúdo da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de Dezembro de 2017 e no que respeita ao ponto 2 da parte “Antes da Ordem do Dia”.

Os signatários consideram que as Atas das Reuniões devem expressar o que de essencial foi dito pelos presentes e que tenham relevância para o tema tratado. Assim, na reunião acima referida, o vereador Jorge Marçal Liça, do partido Socialista,

- salientou o facto de um deputado do Partido Socialista da Assembleia Municipal (AM), na ultima reunião da AM, de 7 de Dezembro, ter interpelado o Presidente da Câmara a propósito da ausência de informação sobre a nomeação de um Chefe de Gabinete da Presidência e este não lhe ter respondido clara e objectivamente,
- observou que a ausência de informação referida no parágrafo anterior abranger também os membros desta câmara, nomeadamente os vereadores Jorge Marçal Liça e Ondina de Sousa Parchão, pois desconheciam ter havido a nomeação de um chefe de Gabinete da Presidência de um órgão a que eles pertencem,
- acrescentou que os mesmos vereadores Jorge Marçal Liça e Ondina de Sousa Parchão desconhecem ter também havido um outro despacho de atribuição de pelouros aos vereadores a tempo inteiro (como era esperado, mas infelizmente era desconhecido),
- chamou a atenção que, tendo havido a emissão desses despachos e não se ter comunicado ao Órgão Autárquico/Câmara Municipal, de uma forma voluntária e não por mera desatenção ou esquecimento, levar a concluir, ser uma falha grave por parte do Presidente da Câmara, numa óptica de exigência de informação institucional e respeito por este Órgão Autárquico,

Não tendo a presente ata da reunião de câmara feito qualquer referência a estas considerações que foram ditas com solenidade, clareza e objectividade e tendo sido solicitado que fizessem parte da mesma ata e não o tendo sido, mesmo após a nossa insistência, os deputados do Partido Socialista deixam desta forma registada a sua discordância para a redação desta ata no que a este ponto diz respeito.

Jorge Marçal Liça
Ondina de Sousa Parchão